www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022 | Edição nº 1821 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Secretaria de Saúde 6
Vigilância Sanitária 6
Laudas 6

Secretaria de Desenvolvimento Econômico 9
Outros Atos 9

FUMHAB | Habitação 10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Demonstrativos de receitas e despesas 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 748/2022 - REPUBLICAÇÃO

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os Senhores abaixo, para comporem a **COMISSÃO AVALIADORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** aos servidores investidos em cargos públicos, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do Decreto n ° 4.422 de 23 de fevereiro de 2016, ficando a mesma assim composta a partir da presente data.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: UBIRAJARA BATISTA JUNIOR
Membros: AMANDA PALTRANIERI
RAFAELA MACIENTE NICHI SANTOS

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Presidente: RICARDO BARBOSA DE SOUZA
Membros: DANIEL FERNANDO MIQUELETTO
ZULEICA DO NASCIMENTO FELIX

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: THERESE ABDEL MESSIH
Membros: SILVANA MARTINI FREIJO
RODRIGO DOS REIS GANDIA

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Presidente: DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Membros: REGIS AUGUSTO LOURENCAO
ELIZABETE FERRAGUT RODRIGUES

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN
Membros: THIAGO SOLFIATI MARCIANO
TALITA LISBOA DA SILVEIRA

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Presidente: ERASMO TARALLO
Membros: MARCIO TERUO TAKAYAMA
GUILHERME ROBERTO MERGULHÃO

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Presidente: PAULO ODAIR FRANZINI
Membros: CLAUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
GEORGE MUNDIM DA MOTA BRANDÃO

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente: MARCIA BEVILACQUA
Membros: MAURI FRANCO SENISE JUNIOR
ARTHUR JOSE DE SOUZA COLUSSI

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: MARIA LUCIANE FELIPE DE PAULA
Membros: DANIELA PRETTI
ELIANA MARIA BOLDRIN

X- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: MARCELO SILVA SOUZA
Membros: VERA LUCIA BELLON
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: CLAYTON ROBERTO FINAMORE
Membros: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
ADRIANO DA SILVA ARAUJO

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Presidente: OSVALDO ROBERTO CANDIDO
Membros: PAULO VICENTE SOARES
RAFAEL ALVES CINTRA

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

Presidente: DARLAN HENRIQUE PEREIRA
Membros: LOURIVAL RAMOS DOS SANTOS
TAINAN FRANCO

XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Presidente: MATEUS BENTO BATISTA ARANTES
Membros: PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA
VANESSA FERNANDA LOURENÇON

XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

Presidente: ROSE MARY GARCIA SKELTON CELIDONIO
Membros: TATIANA FIDELIS CORREIA DA SILVA
VINICIUS GOTTSCHALL CRISCUOLO

XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

Presidente: MARCIA MENDES VILLEGAS
Membros: ANA PAULA DUARTE DE OLIVEIRA
ALESSANDRA RAPINI CONCER

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 458/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE SETEMBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de setembro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 844/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 13 (treze) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora

DEISE MARA RAMOS FERREIRA, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 49.848.057-4, a contar de 20 de setembro de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004207/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de outubro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE OUTUBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de outubro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 845/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **GILVANIO MOURA DOS SANTOS,** portador do CI/RG nº 62.333.343-0 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE OUTUBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de outubro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 846/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Senhora **MONICA FRANCO NOGUEIRA,** Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 21.923.029-8 SSP/SP, referente ao quinquênio de 15 de maio de 2015 a 14 de maio de 2020, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 003970/2022, a serem gozadas de 17 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022, retornando suas atividades normais em 16 de novembro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE OUTUBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de outubro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 847/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 58 (cinquenta e oito) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **KELLY CRISTINA RAVAZZI PRADO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 40.900.472-8 SSP/SP, a contar de 17 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 007433/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de outubro de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE OUTUBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de outubro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 848/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora**SABRINA RIBEIRO SANTOS ARANTES**, Engenheira Civil, efetiva, portadora do CI/RG nº 63.298.247-0, a contar de 20 de setembro de 2022, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008966/2022, devendo retornar às suas atividades normais em 18 de janeiro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE OUTUBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de outubro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 849/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Senhora **GRAZIELE DAIANI PEREIRA MUNSIGNATTI,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 43.261.848-X SSP/SP, referente ao quinquênio vencido em 10 de abril de 2016, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 008914/2016, a serem gozadas de 28 de outubro de 2022 a 26 de novembro de 2022, retornando suas atividades normais em 27 de novembro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE OUTUBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 850/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **RITA DE CASSIA CAMURCI,** Monitora de Ensino Básico II,efetiva, portadora do CI/RG nº 11.524.928-X, a contar de 21 de setembro de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 007217/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de novembro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE OUTUBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de outubro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 851/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **KELLY ANDREIA DEGRECCI,** portadora do CI/RG nº 33.289.370-4 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE OUTUBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de outubro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 853/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem **JUNTA MÉDICA** permanente, para fins de perícia dos atestados médicos apresentados pelos servidores, sempre que a dispensa ao trabalho, determinado pelo médico ou dentista, for superior a 15 (quinze) dias, conforme artigo 3.º do Decreto nº 6.039 de 1º de julho de 2022, a partir da presente data.

Matrícula	Nome	CARGO
3272	ADRIANO DIAS MALPAGA	Médico (a) Clínico Geral
3407	ADRIANO NOGUERA ALEIXO	Médico (a) Clínico Geral
4551	ALANA VALLE BOTELHO CASTELANI	Médico (a) Clínico Geral
4248	ALINE SYLVIA MARTINI PONTES PANIAGO ANDRADE	Médico (a) Ginecologista e Obstetra
3802	ANDRE SOARES MARCONDES	Médico (a) Clínico Geral
3312	ARTHUR JOSE DE SOUZA COLUSSI	Médico Infectologista
4228	CARINE REJANE BERNARDES NISHIMARU	Médico (a) Ginecologista e Obstetra
1186	EUGENIO CARLOS GROHMANN	Médico (a)
4550	FERNANDA D'ANGELO MONTEIRO PELISSONI	Médico (a) Pediatra
4159	FERNANDA IETTO SALEM FORTUNA	Médico (a) Ginecologista e Obstetra
4706	FLAVIA PERRICELLI	Médico (a) Clínico Geral
4676	GABRIELA VALENTIM CARDOSO	Fisioterapeuta
4532	ISABELA DIAS FAHL	Médico (a) Ginecologista e Obstetra
4631	JORGE HAMILTON KLEIN	Médico (a) Clínico Geral
3390	JUNGE TAKAGAKI	Médico (a) Pediatra
1188	LENITA SCARAMBONI CANTINELLI SEVILLANO	Médico (a)
4527	LETICIA MONTEIRO KITAMURA	Médico (a) Pediatra
4266	LUANA BARBOSA DA SILVA	Médico (a) Clínico Geral
4178	LUCIANA GOLDBERGER	Médico (a) Pediatra
4175	LUCIANA OZAKI MARINGOLO	Médico (a) Pediatra
1349	LUCIO DOS REIS SILVA	Médico (a)
1935	LUIS GONZAGA MANZUTTI	Médico (a) Clínico Geral
4579	LUIS HENRIQUE ALVES DE SOUZA M. FERREIRA LEÃO	Médico (a) Ginecologista e Obstetra
1038	LUIZ RICARDO HAMER	Médico (a)
1189	MANOEL FRANCISCO POVOA	Médico (a)
3193	MARCELLA PONTES CARRARA MALERBA	Médico (a) Cardiologista Espec. em Ecocardio
4705	MARIA FERNANDA SARAIVA FERNANDES FERRET	Médico (a) Clínico Geral
1280	MARIA JOSE BERALDI BELLINAZZI	Médico (a)
1287	MARIO SERGIO REPLE	Médico (a)
2191	MATHEUS GASPARI PORTELA	Médico (a) Clínico do Trabalho
3399	MAURI FRANCO SENISE JUNIOR	Médico (a) Pediatra
3809	MONICA PEREIRA BRANDAO DE MIRANDA	Médico (a) Ginecologista e Obstetra
4531	NATALIA FALCI PEDROSO DE QUEIROZ	Médico (a) Clínico Geral
4026	NIKELLE CASSIOLATO DE LIMA	Fisioterapeuta
1072	OSMAR RIBEIRA	Médico (a)
4663	PAULA AMATUZZI TOSI	Médico (a) Ginecologista e Obstetra
4529	PAULO SERGIO MARINHO ROCHA	Médico (a) Pediatra
3319	PRISCILA ARAUJO SPIANDORIN	Médico (a) Clínico e Cardiologista
2105	RENATA PEREIRA MAURO	Médico (a) Clínico e Cardiologista
3237	RICARDO ABI RACHED	Medico (a) Reumatologista
1279	RICARDO DE PINHO GALEGO	Médico (a)
3225	RICARDO RODRIGUES SOARES	Médico Clínico e Geriatra

2645	RITA DE CASSIA GOMES MARQUES	Médico (a) Clínico e Psiquiatra
3231	ROSANA VANESSA MANSO FERREIRA	Médico (a) Pediatra
2425	SILMARA FELIX DE ARAUJO	Médico (a) Ginecologista e Obstetra
4540	THAIS BATELOCHIO	Médico (a) Pediatra
3764	VINICIUS OLIVEIRA SEIXAS	Médico (a) Otorrinolaringologista
4239	VIVIAN BESPO DE SOUZA	Médico (a) Clínico Geral
3244	VIVIANE BRESCANCINI RABELO	Médico (a) Radiologista

II – A formação da equipe médica que irá avaliar o servidor, composta de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo ao menos um dos profissionais necessariamente da especificidade da moléstia do servidor, será realizada mediante convocação interna pela Secretaria de Saúde, contendo nome do profissional, matrícula, especialidade médica, horário e local para comparecimento da perícia, nome do servidor periciando, cargo, descrição da função exercida e matrícula.

III – A equipe técnica designada deverá preencher o Laudo Médico Pericial disponibilizado no anexo I da presente portaria, assim como, se necessário, requerer na rede pública própria, exames complementares pertinentes ao deslinde e comprovação da moléstia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE OUTUBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de outubro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 854/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ADRIANO DIAS MALPAGA,** Médico Clinico Geral, efetivo, portador do CI/RG nº 13.605.408-0, a contar de 28 de setembro de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5813/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de novembro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE OUTUBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de outubro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 855/2022

Dispõe sobre o afastamento do servidor municipal para mandato classista.

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando os autos do Processo nº 0008289-02.2011.8.26.0659, Proc. Adm. nº 3432/2021;

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta do Ministério Publico sob nº 003213.2021.15.000/0

RESOLVE:

I - CONCEDER ao senhor **ELI BUENO RODRIGUES**, portador do RG nº 22.923.275-9- SSP/SP, servidor público municipal, nomeado em 27.12.2004, no cargo de Artífice de Manutenção de Veículos, Licença para desempenho de mandato de Dirigente Sindical, junto ao Sindicato dos Trabalhadores Ativos e Inativos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Louveira, nos termos do Artigo 93 da Lei Municipal 1006/90, assegurado o recebimento de remuneração e vantagens nos termos do art. 125, § 1º da Constituição Estadual, a partir de 25 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE OUTUBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de outubro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 856/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 79 (setenta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **DANIELA ANDRIOTTI PINHEIRO,** Professora de Ensino Fundamental, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.120.086-0, a contar de 01 de setembro de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 001349/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de novembro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE OUTUBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de outubro de 2022.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 857/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a senhora **DENISE SCIAMMARELLA MONTEIRO DA ROCHA CAMPOS,** portadora do RG nº 44.093.118-6 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, provimento em comissão, referência CC-4, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE OUTUBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de outubro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 858/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o senhor **GUILHERME MAGALHÃES BUSCH,** portador do RG nº 19.166.057-7 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE OUTUBRO DE 2022
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de outubro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 7230/2018-3 Data de Protocolo: 13/09/2022

CEVS: 352730601-863-000119-1-6 CEVS: 352730601-863-000230-1-9

Data de Validade: 03/11/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua Mario Betti, 281 esquina Com Pedro Bassi Vista Alegre Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

Resp. Técnico: AVELINO VITO FERNANDES JUNIOR CPF: 05946099680

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94.057 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 7230/2018-3 Data de Protocolo: 13/09/2022

CEVS: 352730601-863-000230-1-9 Data de Validade: 03/11/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua Rua Mario Betti, 281 esquina Com Pedro Bassi Vista Alegre Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

Resp. Técnico: AVELINO VITO FERNANDES JUNIOR CPF: 05946099680

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94.057 UF:SP

Resp. Técnico: AVELINO VITO FERNANDES JUNIOR CPF: 05946099680

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94.057 UF:SP

Resp. Técnico: LINAH PESSATTI ARAUJO CPF: 14435947846

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56325 UF:SP

Resp. Técnico: LUDMILA PILIPCZUK CPF: 31087056870

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85307 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 7236/2018-3 Data de Protocolo: 23/09/2022

CEVS: 352730601-863-000119-1-6 CEVS: 352730601-863-000229-1-8

Data de Validade: 03/11/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Avenida Quiprocó, 55 Monterrey Município:

Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

Resp. Técnico: ALEXANDRE PALUMBO CPF: 11932256806

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42316 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 7236/2018-3 Data de Protocolo: 23/09/2022

CEVS: 352730601-863-000229-1-8 Data de Validade: 03/11/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Avenida Quiprocó, 55 Monterrey Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

Resp. Técnico: ALEXANDRE PALUMBO CPF: 11932256806

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42316 UF:SP

Resp. Técnico: ALEXANDRE PALUMBO CPF: 11932256806

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42316 UF:SP

Resp. Técnico: ANA LUCIA DE MARCHI BRUNELLI CPF: 13190138800

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:39220 UF:SP

Resp. Técnico: EDUARDO PAULA ISHI CPF: 18898185855

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51840 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 6281/2020-9 Data de Protocolo: 03/11/2022

CEVS: 352730601-864-000020-1-1 Data de Validade: 25/10/2023

Razão Social: CROL - CENTRO RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO LOUVEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 36.283.494/0001-06

Endereço: Avenida Ricieri Chiquetto, 116 sala 11 E 12 Santo Antônio Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MÁRCIO NÉLIO BARBIEIRI CPF: 98528386872

Resp. Técnico: FABIANA PASTANA SILVA DIAS CPF: 26312324885

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54914 UF:SP

Resp. Técnico: JULIA ALMEIDA GUGLIELMINETTI CPF: 50024718890

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:151202 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 7764/2016-18 Data de Protocolo: 03/11/2022

CEVS: 352730601-863-000217-1-7 Data de Validade: 08/08/2023

Razão Social: VANESSA MACHADO PEREIRA CLINICA ODONTOLOGICA

CNPJ/CPF: 24.768.480/0001-01

Endereço: Rua Airton A. Pagotto, 45 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: VANESSA MACHADO PEREIRA CPF: 37019634877

Resp. Técnico: VANESSA MACHADO PEREIRA CPF: 37019634877

CBO: 223248 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107463 UF:SP

Resp. Técnico: CARLA THAIS DA COSTA NAVARRO CPF: 35401135840

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96325 UF:SP

Resp. Técnico: CAROLINE DE TOLEDO DA SILVA CPF: 45172516832

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131400 UF:SP

Resp. Técnico: FERNANDA CARVALHO BRONCHER CPF: 12857520824

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43952 UF:SP

Resp. Técnico: SARAH REIS PIMENTA CPF: 42393745882

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:153385 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 6963/2022 Data de Protocolo: 03/11/2022

CEVS: 352730601-472-000186-1-9 Data de Validade: 03/11/2023

Razão Social: ATACA DOCES, BEBIDAS E ARTIGOD DE FESTAS LOUVEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 47.101.625/0001-03

Endereço: Avenida Tiradentes, 108 Vila Pasti Município: Louveira CEP: 13291-002 UF: SP

Resp. Legal: ERIKA CELANI TORRES CPF: 30040847837

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

8. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 9441/2022 Data de Protocolo: 07/11/2022

CEVS: 352730601-960-000231-1-6 Data de Validade: 07/11/2023

Razão Social: STUDIO DEBORA BORGES DE CARVALHO CENTRO ESTÉTICO LTDA

CNPJ/CPF: 48.370.922/0001-17

Endereço: Rua Nicola Argentieri, 50 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-278 UF: SP

Resp. Legal: DEBORA BORGES DE CARVALHO CPF: 31053746806

Resp. Técnico: LICIA CAMILA DE ABREU CPF: 12892657636

CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:307478-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Outros Atos

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
LOUVEIRA / SP

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO Louveira / SP

Convocação

Pelo presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da **37ª Reunião do Conselho Municipal de Turismo,** a ser realizada no dia **10 de novembro de 2022, quinta - feira, às 15h**, em primeira chamada, nas dependências da Subestação de Energia Francisco Monlevade, localizada na Rua Armando Steck, s/n, Centro, Louveira-SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

Pauta

- ✓ Reunião de alinhamento com empresários do Turismo Rural;
- ✓ Leitura e chamada dos membros presentes;
- ✓ Feira na Estação Ferroviária;
- ✓ Definição dos representantes do Turismo Rural titular e suplente no COMTUR;
- ✓ Escolha do logo do COMTUR;
- ✓ Selo do Turismo.

Louveira, 04 de novembro de 2022

Moisés Seba Neto
Presidente do Comtur

FUMHAB | HABITAÇÃO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Outubro de 2022

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Emp. Período	Empenho Atual	Liq. Período	Liquidado Atual	Pgtos. Período	Pgto Total	Emp. a Pagar
04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVE												
0401	FUNDACAO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA -F												
040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira												
16.482.0001.2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDAC												
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1.085	1.400.000,00	(81.260,00)	1.318.740,00	86.594,34	963.248,06	86.594,34	963.248,06	86.594,34	963.248,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1	1.086	200.000,00		200.000,00	12.156,69	118.122,97	12.156,69	118.122,97	11.969,66	105.966,28	12.156,69
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1	1.087	60.000,00	(49.400,00)	10.600,00							
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	1	1.088	80.000,00		80.000,00	5.584,75	51.605,89	5.584,75	51.605,89	5.584,75	51.605,89	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	1.089	20.000,00	(10.000,00)	10.000,00							
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1	1.090	102.000,00		102.000,00		78.054,00	5.089,90	47.860,30		42.770,40	35.283,60
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	1	1.091	38.000,00		38.000,00	1.494,00	16.423,20	1.494,00	16.423,20	1.494,00	16.423,20	
TOTAL DA	16.482.0001.2259			1.900.000,00	-140.660,00	1.759.340,00	105.829,78	1.227.454,12	110.919,68	1.197.260,42	105.642,75	1.180.013,83	47.440,29
16.482.0069.1115	PROJETOS HABITACIONAIS												
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.092	2.500,00	(2.500,00)								
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	1	1.093	23.500,00	(23.500,00)								
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	4	1.094	298.000,00		298.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.1115			324.000,00	-26.000,00	298.000,00	0,00						
16.482.0069.1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIA												
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	4	1.095	902.000,00	2.467.000,00	3.369.000,00							
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	1	1.096	190.000,00	(190.000,00)								
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	1	1.097	10.000,00	(10.000,00)								
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	4	1.098	300.000,00		300.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.1141			1.402.000,00	2.267.000,00	3.669.000,00	0,00						
16.482.0069.2053	ADIANTAMENTOS												
3.3.30.30.00	Material De Consumo	1	1.099	12.000,00		12.000,00	732,85	10.756,77	732,85	10.756,77	1.532,85	10.756,77	
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	1	1.100	6.000,00		6.000,00							
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.101	6.000,00		6.000,00		630,00		630,00	200,00	630,00	
TOTAL DA	16.482.0069.2053			24.000,00	0,00	24.000,00	732,85	11.386,77	732,85	11.386,77	1.732,85	11.386,77	
16.482.0069.2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS												
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1	1.102	60.000,00	(1.200,00)	58.800,00		50.387,06	2.233,00	46.251,86	2.138,00	46.018,86	4.368,20
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1	1.103	52.500,00	(9.000,00)	43.500,00	850,00	27.917,24	1.202,00	26.167,24	5.459,20	25.815,24	2.102,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	1	1.104	1.000,00	(1.000,00)								
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	1	1.105	1.000,00	(1.000,00)								
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	1.106	100.000,00	(31.350,70)	68.649,30		68.649,30	3.227,70	62.193,90	3.227,70	62.193,90	6.455,40
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	1.107	20.000,00	(20.000,00)								
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.108	3.500,00		3.500,00		3.500,00		3.500,00		3.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.109	500.000,00	348.660,21	848.660,21	16.876,23	545.360,10	14.397,91	408.611,63	14.315,73	407.901,61	137.458,49
4.4.90.30.00	Material De Consumo	1	1.110	2.000,00	(2.000,00)								

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Outubro de 2022

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Emp. Período	Empenho Atual	Liq. Período	Liquidado Atual	Pgtos. Período	Pgto Total	Emp. a Pagar
4.4.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.111	30.000,00	(30.000,00)								
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1	1.112	10.000,00	(10.000,00)								
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1	1.113	20.000,00	133.150,49	153.150,49		71.890,49		71.890,49		71.890,49	
TOTAL DA	16.482.0069.2242			800.000,00	376.260,00	1.176.260,00	17.726,23	767.704,19	21.060,61	618.615,12	25.140,63	617.320,10	150.384,09
16.482.0069.2243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS												
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	1	1.114	20.000,00	(20.000,00)								
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	1	1.115	5.000,00	(5.000,00)								
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.116	3.000,00	25.000,00	28.000,00		9.066,34		4.994,46		4.994,46	4.071,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.117	272.000,00	185.400,00	457.400,00	185.407,65	457.400,00	62.815,71	127.190,56	63.590,86	118.666,97	338.733,03
TOTAL DA	16.482.0069.2243			300.000,00	185.400,00	485.400,00	185.407,65	466.466,34	62.815,71	132.185,02	63.590,86	123.661,43	342.804,91
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 040101				4.750.000,00	2.662.000,00	7.412.000,00	309.696,51	2.473.011,42	195.528,85	1.959.447,33	196.107,09	1.932.382,13	540.629,29
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401				4.750.000,00	2.662.000,00	7.412.000,00	309.696,51	2.473.011,42	195.528,85	1.959.447,33	196.107,09	1.932.382,13	540.629,29
TOTAL DO ORGÃO: 04				4.750.000,00	2.662.000,00	7.412.000,00	309.696,51	2.473.011,42	195.528,85	1.959.447,33	196.107,09	1.932.382,13	540.629,29
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO				4.750.000,00	2.662.000,00	7.412.000,00	309.696,51	2.473.011,42	195.528,85	1.959.447,33	196.107,09	1.932.382,13	540.629,29

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Receita Orçamentária em outubro/2022

Consolidado

Código	Nome da Conta	Fonte Recurso	Receita Prevista	Arrec. Período	Arrec. no Exercício	Por Arrecadar
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes		300.000,00	112.501,27	618.199,90	(318.199,90)
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	2.577,60	(2.577,60)
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas		0,00	0,00	2.577,60	(2.577,60)
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	2.577,60	(2.577,60)
1.1.2.2.02.0.0.00	Emolumentos e Custas Judiciais		0,00	0,00	2.577,60	(2.577,60)
1.1.2.2.02.0.1.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	04-Recursos Próprios da Adı	0,00	0,00	2.577,60	(2.577,60)
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		300.000,00	112.205,15	615.290,22	(315.290,22)
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		300.000,00	112.205,15	615.290,22	(315.290,22)
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		300.000,00	112.205,15	615.290,22	(315.290,22)
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		300.000,00	112.205,15	615.290,22	(315.290,22)
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	04-Recursos Próprios da Adı	300.000,00	112.205,15	615.290,22	(315.290,22)
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		0,00	296,12	332,08	(332,08)
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	296,12	332,08	(332,08)
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		0,00	296,12	332,08	(332,08)
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições		0,00	296,12	332,08	(332,08)
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	01-Tesouro	0,00	296,12	332,08	(332,08)
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital		1.200.000,00	110.873,18	1.223.065,28	(23.065,28)
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		1.200.000,00	110.873,18	1.223.065,28	(23.065,28)
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		1.200.000,00	110.873,18	1.223.065,28	(23.065,28)
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		1.200.000,00	110.873,18	1.223.065,28	(23.065,28)
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		1.200.000,00	110.873,18	1.223.065,28	(23.065,28)
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	04-Recursos Próprios da Adı	1.200.000,00	110.873,18	1.213.138,67	(13.138,67)
2.2.2.1.01.0.3.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa		0,00	0,00	9.926,61	(9.926,61)
2.2.2.1.01.0.3.01	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Principal	04-Recursos Próprios da Adı	0,00	0,00	6.193,65	(6.193,65)
2.2.2.1.01.0.3.02	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	04-Recursos Próprios da Adı	0,00	0,00	2.506,13	(2.506,13)
2.2.2.1.01.0.3.03	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Correção Monetária	04-Recursos Próprios da Adı	0,00	0,00	1.226,83	(1.226,83)
		Totais	**1.500.000,00**	**223.374,45**	**1.841.265,18**	**-341.265,18**